

FOLHA DE ROSTO

DAT	A DA	AUTU	AÇĀ	ο .
-	•			

PRO	CESSOS E DOCUMENTOS	30/11/2005
OFICIO S/N	SENADO 018868/05-	3 Nº FOLH/
(SINTER)-SECRETARIA ESPECIAL	1018868053	j
SAN P THE SAN P M	INTERESSADO - 🐠 .	(4)
DOCUMENTO	ASSUNTO	t g

The state of the s	: "	EMENTA ****	(1985)	and a side of the control of the co	-
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO	DA	CÂMARA MUNICIPAL	DE: MAE	D'AGUA - PB.	
	: :		:		
			·	÷	

. 1=		A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR	TRAMIT	FAÇÃO _{Reis}	+- , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
DEA獨立	PARA	* DATA		DE T	PARA , ,	DATA
1) SEPROT	SEINPO	30 / 11	2005			/ /
SEINPO		/.	/			/ /
÷. · .		. /	/ .			/ /
		. /	/			/ / .
	-	. /	/			. / /
		/	/			. / /
		/	1			/ /
		/	1 .			/ /
		/	/			/ /
'	1.	/	/			1 1
(PA0112	OO) EMITI	DO EM:30/1	1/2005-	11:56:14HSF	ABIO FISCHMA	N ROCHA
		/	1/2 11 12			/ /



30 脚 1136 罩



SENADO FEDERAL SECRETARIA ARRIVISTRATIVA Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



Ao SEPROT:

Folha Nº	01
Processo	Nº18868/05-3
Rubrica_	4

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta SEINPO Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de: Mãe D'Água – PB

Em: 28/11/2005.

Atenciosamente,

SENADO 018868/05 - 3

Telma Alencastro Secretária de Curso de Educação

Ilmo Senhor JORGE BATISTA NUNES Chefe do SEPROT Senado Federal

ANTUADO COM DAM

flori Posta.

Folha N° 02

Processo N° 18868 05-3.

Rubrica 45

E. gr. On

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha tedos os campos e Envie (pelo correio) para o Pregrama interlegia — Brasilla/DF – CEP: 70 Central de Atendimento: (AV: N2 Anexo "E" do Senedo Federal -165-900
:Tipo de Casa: :: □Assembléia Legislativa 🛭 Cámara N	lunicipal Qtd. Parlamentares: 09
Nome da Casa: Casa Carmita Dantas	:
Endereço: Rua Leonardo Camboim, 01	<u></u>
Cidade: Mãe D'água	UF!: PB CEP: 58740-000
Telefones: (83) – 3428-1006	:FAX:
E-mail:	
Homepage:	<u></u>
Dados do administrador local (pessoa responsável pela auxilização das hito que há cadastrar, abulizar e acciuir os dados refere densis usuáros vinculados à casa; nã	maçõesno porte do interegis sites a casa legislativa, bem como os
Nome: MARIA DO CÉO FERREIRA ALVES	•
Unidade/Departamento: SECRETARIA	Cargo: SECRETÁRIA
Telefones: (83) – 3428-1006	FAX
E-mail:	<u></u> ;
Autenticação do Pr	esidente
Nome Completo do Parlamentar: NELSON PER	REIRA DE FIGUEIREDO
Nome Parlamentar:	Partido: PP
Mandato Parlamentar (diamés/ano): Inicio: 01.	/01/2005 Fim: 31/12/2008
Antiversário (diamés/ano): :: 10/03/1963	Sexo: MASC.
Telefones::: 9902-5933/9314-5168	FAX
E-mait:	
Homepage:	
Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dado	oxeleos constain acima indicades.
Mãe D'água-PB., 19/09/2005. Local e data	ARSINATURA do Presidente

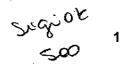


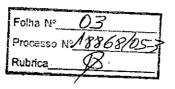


AUTUADO COM 02 FLS.



Secretaria Especial do Interlegis - SINTER





CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: PB-25120/2005 - INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, com sede na Rua Leonardo Camboim, 01 - Centro, Mãe D'Água-PB neste ato representada por seu Presidente, Vereador NELSON PEREIRA DE FIGUEIREDO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:
 - I promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
 - II promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
 - III estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.
- 1.2 É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.
- 1.3 Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

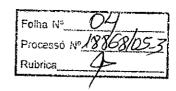
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

- 2.1 São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:
 - I tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



- II incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

- 3.1 São atribuições da CASA LEGISLATIVA:
 - I providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
 - II zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
 - III indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
 - IV cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
 - V adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
 - VI manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





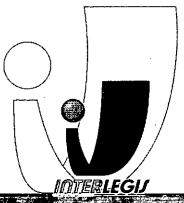
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



- IX impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

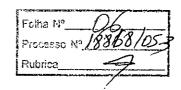
CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

- 4.1 Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.
 - 4.1.1 Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010 e após o término da garantia dos equipamentos instalados, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.
- 4.2 A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
 - 4.2.1 O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.
- 4.3 São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.
- 4.4 Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
 - 4.4.1 A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



- 4.5 Após o período de garantia, as despesas com manutenções, insumos e serviços serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.
- 4.6 As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:
 - I pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
 - II pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.
- 4.7 Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.
- 4.8 Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.
- 4.9 O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1 A rescisão do presente Convênio poderá se dar:
 - I amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
 - II pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
 - III judicialmente, nos termos da legislação.
- 7.2 Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha N° 07 Processo : F/8868/05.5 Rubrica 2

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:
 - I as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
 - II as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.
- 8.2 O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.
- 8.3 Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 27 de Wegembrode 2005.

Agaciel da Silva Maia

Diretor Geral do Senado Federal

Vereador Nelson Pereira de Figueiredo

Presidente da/Câmara Municipal de Mãe D'Água

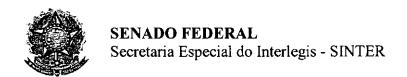
Testemunhas:

Marcio Sampaio Leão Marques Diretor da Secretaria Especial do

Interlegis - SINTER

+ Edivado Rodrigunda Roche

Representante da Câmara Municipal de Mãe D'Água



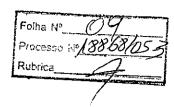
Folha Nº 08
Processo Nº 18868 05
Rubrica

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS







RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DESTINADOS À CÁMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A260Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E323;
- Gateway D-Link modelo DI-804HV/DFM-560EL;
- Estabilizador Enermax modelo EXS 1000VA.

Programas:

- Sistema operacional Ubuntu Linux;
- Sistema operacional Microsoft Windows XP;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Linux;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Windows;
- Antivírus.



ENVIADO PORTADE INFORMATICA



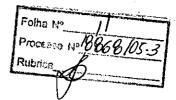


SENADO FEDERAL SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER



TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL			Sigi of
Estado:		Municipio:	· ·
PARAIBA		MÃE D'AGUA	ieni a ini
Responsável junto ao Programa Interlegis:		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	المالية والمحادث
NELSON PEREIRA DE FIGUEIREDO			engle reference
(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara pa	ra realizar o aceite).		74
ASSISTÊNCIA TÉCNICA		•	
Empresa:	Támina		ODO TALORES PROPERTY
HJ - INFORMATICA	Técnico: RODRIGO AQU	INO C CTI UA	DDD/Tel Com: "776" 1"
- INFORMATICA	RODRIGO AQU	TING E STEAM	0**83-353 1-5615
EQUIPAMENTOS RECEBIDOS			
1) Impressora Laser Lexmark mod.Opt	ra E230 .		
Nº Série: 00120A960		Nº Tombamento:	NO5-28 R
All reflections		- -y-	
2) Microcomputador Novadata ND-P50	0E250Z-SS com .	Monitor	The state of the s
Nº Série CPU: 00120A95G	GXI	Nº Tombamento:	000377
Nº Série Monitor: 411028321			1000
			The state of the s
3) Solução Gateway, composta de um	modem D-Link, r	modelo DFM-562E e um i	outer D-Link, modelo DI-
804HV		:	
Nº Série Modem: ES1415700		Nº Tombamento:	是位置是多种的
Nº Série Router: BD3Y15C0C	00062	No Tombamento:	-338
			The state of the s
		الما ينشكمانيا	
4. Estabilizador marca ENERMAX, mod			e ikva
4. Estabilizador marca ENERMAX, mod Nº Série Estabilizador: 6K1A405		3, com potência mínima o Nº Tombamento:	e ikva
4. Estabilizador marca ENERMAX, mode Nº Série Estabilizador: 6K1A405			e Ikva
4. Estabilizador marca ENERMAX, mode Nº Série Estabilizador: 6K1A405	25127	Nº Tombamento:	e Ikva
4. Estabilizador marca ENERMAX, mode Nº Série Estabilizador: 6K1A405			e ikva
4 Estabilizador marca ENERMAX, mode Nº Série Estabilizador: 6K1A405 FREINAMENTO Foi ministrado curso de 3 (três) horas?	25127 Sim	No Tombamento: X Não:	
4 Estabilizador marca ENERMAX, mode Nº Série Estabilizador: 6K1A405 FREINAMENTO Foi ministrado curso de 3 (três) horas?	25127 Sim	No Tombamento: X Não:	
4 Estabilizador marca ENERMAX, mode Nº Série Estabilizador: 6K1A405 FREINAMENTO Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Em caso de SIM no campo anterior: CONCE	25127 Sim	No Tombamento: X Não:	Fe Seguis Rui
Estabilizador marca ENERMAX, mode Nº Série Estabilizador: 6K1A405 FREINAMENTO Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Em caso de SIM no campo anterior: CONCE Observações: Coloque neste campo todas as informações que achar	Sim TO Muito E	Nº Tombamento: X Não: Bom X	Regula Rui m
Estabilizador marca ENERMAX, mode Nº Série Estabilizador: 6K1A405 FREINAMENTO Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Em caso de SIM no campo anterior: CONCE Observações: Coloque neste campo todas as informações que achar	Sim TO Muito E	No Tombamento: X Não: Bom X	Regula Rui m
Estabilizador marca ENERMAX, mode Nº Série Estabilizador: 6K1A405 FREINAMENTO Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Em caso de SIM no campo anterior: CONCE Observações: Coloque neste campo todas as informações que achar	Sim TO Muito E	No Tombamento: X Não: Bom X	Regula Rui m
Estabilizador marca ENERMAX, mode Nº Série Estabilizador: 6K1A405 FREINAMENTO Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Em caso de SIM no campo anterior: CONCE Observações: Coloque neste campo todas as informações que achar	Sim TO Muito E	No Tombamento: X Não: Bom X	Regula Rui m
Estabilizador marca ENERMAX, mode Nº Série Estabilizador: 6K1A405 FREINAMENTO Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Em caso de SIM no campo anterior: CONCE Observações: Coloque neste campo todas as informações que achar	Sim TO Muito E	No Tombamento: X Não: Bom X	Regula Rui m
Estabilizador marca ENERMAX, mode Nº Série Estabilizador: 6K1A405 FREINAMENTO Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Em caso de SIM no campo anterior: CONCE Observações: Coloque neste campo todas as informações que achar	Sim TO Muito E	No Tombamento: X Não: Bom X	Regula Rui m
Estabilizador marca ENERMAX, mode Nº Série Estabilizador: 6K1A405 FREINAMENTO Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Em caso de SIM no campo anterior: CONCE Observações: Coloque neste campo todas as informações que achar	Sim TO Muito E	No Tombamento: X Não: Bom X	Regula Rui m
4 Estabilizador marca ENERMAX, mode Nº Série Estabilizador: 6K1A405 FREINAMENTO Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Em caso de SIM no campo anterior: CONCE Observações: Coloque neste campo todas as informações que achar to treinamento oferecido.)	Sim TO Muito E	No Tombamento: X Não: Bom X	Regula Rui m
4 Estabilizador marca ENERMAX, mode Nº Série Estabílizador: 6K1A405 FREINAMENTO Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Em caso de SIM no campo anterior: CONCE Observações: Coloque neste campo todas as informações que achar lo treinamento oferecido.)	Sim TO Muito E	No Tombamento: X Não: Bom X	Regula Rui m
Estabilizador marca ENERMAX, mode Nº Série Estabilizador: 6K1A405 FREINAMENTO Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Em caso de SIM no campo anterior: CONCE Observações: Coloque neste campo todas as informações que achar do treinamento oferecido.)	Sim TO Multo E	Nº Tombamento: X Não: Bom X re as dificuldades encontradas a	Regula Rui m respans de instalação efecuada e
4. Estabilizador marca ENERMAX, modino No Série Estabilizador: 6K1A405 REINAMENTO Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Em caso de SIM no campo anterior: CONCE Observações: Coloque neste campo todas as informações que achar o treinamento oferecido.) CETTE E RESPONSABILIDADE eclaramos que esta Câmara Municipal reco	Sim TO Muito E Importante citar sobi	Nº Tombamento: X Não: Bom X re as dificuldades encontradas a	Regula Rui mi irespano de installação efecuada e
4. Estabilizador marca ENERMAX, modino No Série Estabilizador: 6K1A405 REINAMENTO Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Em caso de SIM no campo anterior: CONCE Observações: Coloque neste campo todas as informações que achar o treinamento oferecido.) CETTE E RESPONSABILIDADE eclaramos que esta Câmara Municipal recodima especificados, e se responsabiliza pelo	Sim TO Muito E Importante diar sobi	Nº Tombamento: X Não: Bom X re as dificuldades encontradas a tas condições de funciona da, administração, boa ui	Reguis Rui m: m: respans de installação efecuada e emento de saguipamentos ilização e manutenção, de
4. Estabilizador marca ENERMAX, modino Nº Série Estabilizador: 6K1A405 REINAMENTO Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Em caso de SIM no campo anterior: CONCE Observações: Coloque neste campo todas as informações que achar o treinamento oferecido.) CETTE E RESPONSABILIDADE eclaramos que esta Câmara Municipal recicima especificados, e se responsabiliza pelo cordo com o estabelecido pelas cláusulas formas de cordo com o estabelecido pelas cláus de cordo com o estabelecido pelas cláus de cordo cordo com o estabelecido pelas cláus de cordo	Sim TO Muito E Importante diar sobi	Nº Tombamento: X Não: Bom X re as dificuldades encontradas a tas condições de funciona da, administração, boa ui	Reguis Rui m: m: respans de installação efecuada e emento de saguipamentos ilização e manutenção, de
4. Estabilizador marca ENERMAX, modino Nº Série Estabilizador: 6K1A405 REINAMENTO Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Em caso de SIM no campo anterior: CONCE Observações: Coloque neste campo todas as informações que achar o treinamento oferecido.) CEITE E RESPONSABILIDADE eclaramos que esta Câmara Municipal recodes como estabelecido pelas cláusulas trograma Interlegis.	Sim TO Muito E importante diar sobi ebeu, em perfeit o seu zelo, guard terceira e quarta	Nº Tombamento: X Não: Bom X re as dificuldades encontradas a tas condições de funciona da, administração, boa ui	Reguis Rui m: m: respans de installação efecuada e emento de saulipamentos ilização e manutenção, de
4. Estabilizador marca ENERMAX, modino No Série Estabilizador: 6K1A405 REINAMENTO Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Em caso de SIM no campo anterior: CONCE Observações: Coloque neste campo todas as informações que achar o treinamento oferecido.) CEITE E RESPONSABILIDADE eclaramos que esta Câmara Municipal recode com o estabelecido pelas cláusulas trograma Interlegis.	Sim TO Muito E Importante diar sobi	Nº Tombamento: X Não: Bom X re as dificuldades encontradas a tas condições de funciona da, administração, boa ui	Reguis Rui m: m: respans de installação efecuada e emento de saguipamentos ilização e manutenção, de
4. Estabilizador marca ENERMAX, modino Nº Série Estabilizador: 6K1A405 REINAMENTO Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Em caso de SIM no campo anterior: CONCE Observações: Coloque neste campo todas as informações que achar o treinamento oferecido.) CEITE E RESPONSABILIDADE eclaramos que esta Câmara Municipal recodes como estabelecido pelas cláusulas trograma Interlegis.	Sim TO Muito E importante diar sobi ebeu, em perfeit o seu zelo, guard terceira e quarta	Nº Tombamento: X Não: Bom X Re as dificuldades encontradas a tas condições de funcion da, administração, boa ui do Convênio celebrado	Regula Rui m: I respaiso de instalação efetuada e empente os aquipamentos litração e manutenção, de com o úngão Executor do
A Estabilizador marca ENERMAX, modino No Série Estabílizador: [K1A405] [REINAMENTO] Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Em caso de SIM no campo anterior: CONCE [Doservações: Coloque neste campo todas as informações que achar lo treinamento oferecido.) [CEITE E RESPONSABILIDADE] Declaramos que esta Câmara Municipal recidima especificados, e se responsabiliza pelo cordo com o estabelecido pelas cláusulas te programa Interlegis. [Data: 10 / 05/ 2006]	Sim TO Muito E importante diar sobi ebeu, em perfeit o seu zelo, guard terceira e quarta	Nº Tombamento: X Não: Bom X Re as dificuldades encontradas a tas condições de funcion da, administração, boa ui do Convênio celebrado	Reguis Rui m: m: respans de installação efecuada e emento de saulipamentos ilização e manutenção, de
4 Estabilizador marca ENERMAX, modino No Série Estabilizador: 6K1A405 FREINAMENTO Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Em caso de SIM no campo anterior: CONCE Observações: Coloque neste campo todas as informações que achar do treinamento oferecido.) ACEITE E RESPONSABILIDADE Declaramos que esta Câmara Municipal recicima especificados, e se responsabiliza pelo icordo com o estabelecido pelas cláusulas to programa Interlegis. Data: 10 / 05/ 2006	Sim TO Muito E importante citar sobi ebeu, em perfeit o seu zelo, guard terceira e quarta	Nº Tombamento: X Não: Bom Bom X re as dificuldades encontradas a tas condições de funcion da, administração, boa ui do Convênio celebrado	Regula Rui m: m: respano de instalação efetuada e emperco de aquipamentos litração e manutenção, de com o Cagão Executor do acente no vidamento.
4 Estabilizador marca ENERMAX, modino Nº Série Estabilizador: 6K1A405 FREINAMENTO Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Em caso de SIM no campo anterior: CONCE Observações: Coloque neste campo todas as informações que achar do treinamento oferecido.) ACEITE E RESPONSABILIDADE Declaramos que esta Câmara Municipal recordo com o estabelecido pelas cláusulas de programa Interlegis. Oata: 10 / 05/ 2006 Ass.: Ass.: Oata: 10 / 05/ 2006	Sim TO Muito E importante diar sobi ebeu, em perfeit o seu zelo, guaro terceira e quarta	Nº Tombamento: X Não: Bom Bom X re as dificuldades encontradas a tas condições de funcion da, administração, boa ui do Convênio celebrado Responsavel pelo ne completo (legivel) do Res	Regula Rui m: I respans de instalação efetuada e emporto de adulpamentos litização e manutenção, de com o Cagão Executor do econocidado escribilidades e com o Cagão Executor do econocidades e como econoci
4 Estabilizador marca ENERMAX, modino No Série Estabilizador: 6K1A405 FREINAMENTO Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Em caso de SIM no campo anterior: CONCE Observações: Coloque neste campo todas as informações que achar do treinamento oferecido.) ACEITE E RESPONSABILIDADE Declaramos que esta Câmara Municipal recicima especificados, e se responsabiliza pelo icordo com o estabelecido pelas cláusulas to programa Interlegis. Data: 10 / 05/ 2006	Sim TO Muito E importante citar sobi ebeu, em perfeit o seu zelo, guard terceira e quarta	Nº Tombamento: X Não: Bom Bom X re as dificuldades encontradas a tas condições de funcion da, administração, boa ui do Convênio celebrado Responsavel pelo ne completo (legivel) do Res SON PEREIRA DE FIGUE	Regula Rui m: I respans de instalação efetuada e emporto de adulpamentos litização e manutenção, de com o Cagão Executor do econocidado escribilidades e com o Cagão Executor do econocidades e como econoci
ACEITE E RESPONSABILIDADE Declaramos que esta Câmara Municipal recordo com o estabelecido pelas cláusulas de rograma Interlegis. CAMARA MINICIPAL DE MAE DIAGNA 6K1A405 6K1	Sim TO Muito E importante citar sobi ebeu, em perfeit o seu zelo, guard terceira e quarta	Nº Tombamento: X Não: Bom Bom X re as dificuldades encontradas a tas condições de funcion da, administração, boa ui do Convênio celebrado Responsável celo se completo (legivel) do Res SON PEREIRA DE FIGUE go do Responsável:	Regula Rui m: I respano de instalação efetuada e amonto de aquipamentos litração e manutenção, de com a Cagão Executor do acente do ac
ACEITE E RESPONSABILIDADE Declaramos que esta Câmara Municipal recicima especificados, e se responsabiliza pelo cordo com o estabelecido pelas cláusulas forograma Interlegis. Deservações: ACEITE E RESPONSABILIDADE Declaramos que esta Câmara Municipal recicima específicados, e se responsabiliza pelo cordo com o estabelecido pelas cláusulas forograma Interlegis. Data: 10 / 05/ 2006 Ass.:	Sim TO Muito E importante citar sobi ebeu, em perfeit o seu zelo, guard terceira e quarta	Nº Tombamento: X Não: Bom Bom X re as dificuldades encontradas a tas condições de funcion da, administração, boa ui do Convênio celebrado Responsavel pelo ne completo (legivel) do Res SON PEREIRA DE FIGUE	Regula Rui m: I respans de instalação efetuada e amonto de aquipamentos litração e instalação, de com a Grado Executor do acesse de social de com a Grado Executor do acesse de social de com a Grado Executor do acesse de social de com a Grado Executor do acesse de social de com a Grado Executor do acesse de social de com a Grado Executor do acesse de social de com a Grado Executor do acesse de com a Grado Executor do aces de com a Grado Executor do ac





ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 133, quinta-feira, 13 de julho de 2006

ESPÉCIE: Convênio nº : PB-25158/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A CONTAT da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Jericê/PB - Vereador José Wellington de Oliveira

Ingion de Oliveira

ESPÉCIE: Convenio nº : PB-25159/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 03/05/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal-Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Etraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Juarez Távora/PB - Vereadora Roselita de Lima Santos.

ESPÉCIE: Convênio nº : PB-25160/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO. Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 16/03/2006. VIGÊNCIA: A contrat da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senados Erlam Morais, Del Contratada: Cámara Municipal de Juazcirinho/PB - Vercador Welligeon da Costa Assis

ESPÉCIE: Convênio nº : PB-25197/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade, OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 17/04/2006. VIGÉNCIA: A centar da data de assinatura, com vigência equivalente à dumção do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contranada: Câmara Municipal de Junt/PB - Vercador Silvino Alves de Limo.

de Lima

ESPÉCIE: Convénio nº : PB-25119/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal; Dr. Agaciel da Silva Maio, Direttor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efinim Morrais, pela Contratada: Cântara Municipal de Lestro/PB - Verendor Francisco Ancélio Trigueiro de Lima

Ancelo Irigueiro de Luna ESPÉCIE: Convênio nº : PB-25162/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme ns termos do Contrato de Empréssino, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOIJAMENTO - BID ASSINATURA: 94/04/2006, VIGÉNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado FederaliDr. Agaciel da Situa Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis. Senador Efraim Mornis, pela Contratoda: Câmara Municipal de Lucena/PB - Vercador Luiz de Sousa Faleão Neto.

Sousa Faledo Neto.

ESPÉCIE: Convenio nº: PB-25120/2005. MODALIDADE: Inexigibilidade: OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato
de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 27/12/2005. VIGÊNCIA: A contar
da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Mnia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senadur Effaim Morais, pela
Contratada: Câmara Mumicipal de Mac D'Agua/PB: Tycreador Nelson
Percira de Figueiredo

ESPÉCIE: Convênio nº : PB-25165/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETD: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa lucrlegis, conforme as termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASII, e o BANCO INTERAMBERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID ASSINATURA: 04/04/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado FederaliD: Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Mornis, pela Contratada: Câmara Municipal de Massaranduba/PB - Vereador José Innifâcio Tavares da Silva

ESPÉCIE: Convênio nº : PB-25089/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Emprésimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMBERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA e 1/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal.Dr. Agaciel da Silva Meia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pelo Contratada: Câmara Municipal de Matinhas/PB - Vereadora Ivone Luria Obserioz

Luzia Querroz.

ESPÉCIE: Convério nº : PB-25121/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJÉTO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato
de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMIERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID ASSINATURA; 20/12/2005, VidêleNCIA: A contar
da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado FederaliDr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela
Contratada: Câmara Municipal de Maturéia/PB - Vereador Daniel
Danias Wandorley.

ESPÉCIE: Convenio nº : PB-25168/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis. conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 04/04/2006. VIGENCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado FederatDr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Montadas/PB - Vercador Ramalho Antônio de Souza

ESPECII: Convénio nº : PB-25170/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade OBIETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, eclobrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BIO, ASSINATURA: 201/22005, VIGÉNCIA: A contrada data de assinatura, com vigéncia equivalente à duração do Programa Interlegis. Signadário: pelo Senado Federal.Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Gerál, pelo Interlegis: Secados Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Navarezinho/PB - Vereador Evilacio Posa; Leon

lacio Poavi Leon

ESPÉCIE: Convénio a* : PB-25171/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a panicipação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato
de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 220/32006, VIGÉROLIA- A contar
da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federali.Dr. Agaciel da Silva Maia, Director-Geral, pelo Interlegis: Senador Erfarim Mornis, pela
Contratada: Câmara Municipal de (Nho D'Agua/PB - Vereadora Joena
Sabino de Almeida

ESPÉCIE: Convênio nº : PR-41205/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBIETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis. Confirme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. e n BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOI.VIMENTO - BID. ASSINATURA: 1800/2005. Vi@ENCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Santa Inéx/PR - Vereador João de Federis.

Freitas

ESPÉCIE: Convénio nº : PB-25173/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Gerral, pelo Interlegis Senador Efraim Morais, pelo Contratada: Câmara Municipal de Paulista/PB - Vereador Francisco Pereira da Silva

Perrira da Silva

ESPÉCIE. Convênio nº : PB-25175/2006- MUDALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato
de Emprésimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 210/32006. VIGÊNCIA: A contar
da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal-Dr. Agaciel da Silva Mais, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Moreis, pela
Contratada: Câmara Municipal de Pirpirituba/PB - Vereador Pedro
Rodrigues Maciel

ESPÉCIE: Convênio nº: PB-25199/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, ectobrado entre a REPÜBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 03/05/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de astinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia, Direttor-Geral, pelo Interlegis: Senador Elfaim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Pocinhos/PB - Vereadora Rosângela Galdino de Araújo Bonfim.

ESPÉCIE: Convénio n°: PB-25127/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBIÉTO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os ternins do Contrato de Emprésimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 16/03/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de astinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Queimadas/PB - Verendora Maria do Carmo Souza

ESPÉCIE: Convênio nº : PB-25194/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legistativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado cutre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 26/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agactel da Silva Máia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efráim Maraís, pela Contratada: Câmara Municipal de Remígio/PB - Vereador Pedro Olimpio dos Santos

ESPÉCIE: Convénio nº: PB-25178/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 17/04/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Máia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efráim Morais, pela Contranda: Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio/PB - Vercador Carlos Roberto da Silva

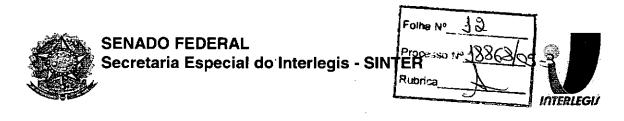
ESPÉCIE: Convénio nº : PB-25180/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa-Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 03/05/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Rio Tinto/PB - Vercador Ederson Barbota do Nascimento.

ESPÉCIE: Convênio nº : PB-25181/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJÉTO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 17/04/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Senta Cecília de Umbuzciro/PB - Vereador Jasé Alves Filho

ESPÉCIE: Convênio nº : PB-25182/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASII, e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 17/04/2006. VIGÊNCIA: A contra da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal-Dr. Agaciel da Silva Máia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Mornis, pela Contratada: Câmara Municipal de Santa Cruz/PB - Vereador Francisco Fernandes Filho







OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento — PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES

Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Mãe D'Água Rua Leonardo Camboim, 01 - Centro Mãe D'Água - PB

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

Folhe N° <u>13</u>

Processo N° <u>1836 8 0</u>5-3

Rubrica



TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento; o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com la anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiaria do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que e parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Clausula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convenio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no ambito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil

A transferência da Iliularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convenio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuizos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decomam de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasilia 05 de novembro de 2007

Representante Residente

Programa das Nações ⊎nidas para o Desenvolvimento Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25 1 06/2008 Januar

SCN Quadra 02, Bloco A: 7° ander 70712-901, Brasilia, DF, Brasil • Telefone (061) 329:2000 • Fax (061) 329:2099 • Internet registry@undp.org.br

Folha Nº Nº 18363105-Rubrica

Rubrica

PREENCHER COM LETRA	DE	FC	RM	ΙΑ

AR

	TINATAIRE	
A Sua Excelência o(a) Senhor(a)	ESTINATAIRE	
Presidente da Câmara Municipal de Mãe D'Água Rua Leonardo Camboim, 01 - Centro	<u> </u>	
Mãe D'Água - PB 58740-000	UF PAIS / PAYS	
		1.1
	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L PRIORITÁRIA / PRIORITAIR — EMS	
<u> </u>	SEGURADO / VALEUR DÉC	LARÉ
ASSINATURA DO RECEBRDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR OZANCIOS NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 10/09/08 CARIMBO DE ENTE UNIDE DE TATE BUTTO D	EGA AHO
ROZANGELA FERREIRA CAMPOS		800
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RUBRICA E MAT. DO EMPREI SIGNATURE DE L'AGENT COM CONTROL	nn Monteiro de Oliveiro nn Monteiro de Oliveiro nnte AC/BP Mão D'Águe/PE Mot.: 9.477.491-0	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO Y ADRESSE DE R		
75240203-0 FC0463 / 16	114	x 186 mm

